

Secretaria de Educação - Portaria 56/2024-SE - A Secretária de Educação do Município de Santo André/SP no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto nº 16.953/2017, em conformidade com o disposto na Deliberação nº 01/2018-CME, e ainda, em consonância com a Lei Federal e Diretrizes e Bases da Educação - LDB nº 9394/1996, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA nº 8069/1990, e o Código de Obras e Edificações do Município de Santo André nº 8065/2000, Resolução 07/2023-SE, FAZ SABER: Art. 1º Ficam homologados os Projetos Políticos Pedagógicos de Educação Infantil referentes ao ano de 2024 das seguintes escolas particulares de Educação Infantil, com berçário, em Santo André/SP: Instituto de Educação Infantil Primeiras Páginas Ltda. - EPP Nome Fantasia: Primeiras Páginas, Rua das Monções, 737, Jardim, CNPJ 20.730.235/0001-46, mantenedores/representantes legais José Barbosa da Silva e Rosália Alves dos Santos, PA 3147/2024; Reticário Montessori Escola de Educação Infantil, Rua Lindóia, 65, Jd. Ocara, CNPJ 35.367.619/0001-13, mantenedores/representantes legais Silva Souza e Vanessa Marfaragi Bueno, PA 3114/2024; Centro Educacional Rhema Ltda - Me, Nome Fantasia: Centro Educacional Infantil Rhema, Av. Dom Pedro I, 276, Silveira, CNPJ 02.909.137/0001-99, mantenedores/representantes legais Alessandra de Abreu Tonon Vasconcelos e Amanda Tais de Souza Batista Roberto, PA 3065/2024; Escola Infantil Transformare Bambini Ltda -Me, Nome Fantasia: Transformare Bambini - Escola da Pro Lilian, Av. Capuava, 340, Vl. Homero Thon, CNPJ 23.698.284/0001-37, mantenedores/representantes legais Lilian Minhoto Gonçalves Zanetti e Luiz Fernando Zanetti, PA 2238/2024; Village Instituto de Educação Infantil Ltda - Me, R. Uruguaiana, 422, Vila Alzira, CNPJ 10.816.917/0001-12, mantenedor/representante legal Cinthia Capito Alves, PA 4985/2024; Escola de Educação Infantil Viva Pia Ltda. R. Florianópolis, 180, Vl. Assunção, CNPJ 12.388.845/0001-85, mantenedores/representantes legais Eduardo Garcia dos Santos e Nathalia Garcia dos Santos, PA 3898/2024; Unidade de Recreação Infantil Serelepe Ltda - Me, R. Ibiuna, 45, Jd. Paraíso, CNPJ 08.033.365/0001-24, mantenedores/representantes legais Santana Vannuccini Gouveia e Ayrton Furtado Gouveia, PA 3756/2024; Núcleo de Ensino Primeira Infância Ltda. R. das Hortências, 178, Jd do Estádio, CNPJ 30.031.282/0001-55, mantenedores/representantes legais Aline Benedito da Silva e Angela Aparecida Benedito Dimo, PA 3252/2024; Escola Berçário e Educação Infantil Espaço Vivia Helena Ltda. Rua das Hortências, 196, Jd. do Estádio, CNPJ 26.095.530/0001-54, mantenedores/representantes legais Leandro Miranda da Silva e Aline Benedito da Silva, PA 3251/2024. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Prefeitura de Santo André, 22 de julho de 2024. ANDREA PAULA ZANOTTO ALVES DE SOUZA PADALINO, Secretária de Educação.



Esta publicação foi assinada digitalmente por Diário do Grande ABC, e está publicada em <https://www.dgabc.com.br/ri> ou acesse através do QR code ao lado.